

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2014

À Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 02/2013

QUESTIONAMENTO:

1. Na página 58 do edital, na parte Encarte “A” do Projeto Básico “Briefing”, a licitante escreve que as palavras-chaves para o monitoramento de mídia são:

- > Rodovias
- > Ferrovias
- > Portos
- > Aeroportos
- > Logística
- > Transportes
- > Infraestrutura
- > Concessões
- > Empresa de Planejamento e Logística - EPL

2. Na página 62 do referido edital, a licitante diz que para efeito do julgamento no quesito 4 (Análise de Mídia), a proponente deverá apresentar análise sobre a exposição de mídia da EPL em revistas semanais (Veja, Época, IstoÉ, Carpa Capital) e jornais diários (Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo e Valor Econômico) dos dias 22/09/2013 a 06/11/2013. A Seguir, os questionamentos:

- a) A concorrente entende que para o quesito 4, referente à análise de mídia, devem ser consideradas apenas as publicações com citação direta à EPL. Este entendimento está correto?
- b) A concorrente entende que o item citado na página 58, com a lista das palavras-chaves para o monitoramento de mídia, é apenas indicativo de áreas de atuação e interesse da EPL para que cada concorrente possa elaborar o cenário e compor o entendimento sobre a empresa. Este entendimento está correto?

RESPOSTA:

- a) Sim. O entendimento de Vossa Senhoria está correto.
- b) Sim. O entendimento de Vossa Senhoria está correto.

Atenciosamente,


ELENICE S. SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG: 395001 - EPL